



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº     A02    /2021

O Município de Aguiar, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Manoel Batista Guedes Filho, brasileiro, casado, CPF 018.783.054-17, 2036735 SSP/PB, Rua João Paulo Sobrinho s/n no Município de Aguiar – PB, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:  
Código do Banco: **237** Código da Agência: **05778** Nº da Conta bancária: 0006508-0

Aguiar – PB, 18 de Março de 2021

  
Manoel Batista Guedes Filho  
Prefeito Constitucional

